



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga - MG

**Caratinga, 06 de janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | N° 3895 – Portaria nº 129 – de 20/12/2019**

---

### PORTARIA Nº 129 /2019

**CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA - EDITAL Nº 01/2018.**

O Prefeito do Município de Caratinga, Sr. Wellington Moreira de Oliveira, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado, Edital nº 01/2018, homologado através do Decreto nº 113, de 14 de maio de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos a seguir para comparecerem à Prefeitura Municipal de Caratinga no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinar contrato no emprego público em que logrou aprovação, quais sejam:

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) ANAPOLIS I**

4º lugar	Kliver Carlos de Sousa
5º lugar	Jéssica Cristina da Silveira

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) ANAPOLIS II**

5º lugar	Debora Stefanie da Silva Figueiredo
6º lugar	Abigail Aurea de Oliveira Barbosa
7º lugar	Liliane de Freitas Silva

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) BAIRRO DAS GRAÇAS**

4º lugar	Gian Luccas Pires Medina
----------	--------------------------

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) SANTA EFIGÉNIA/DOM MODESTO**

5º lugar	Adilson Evangelista Rosa
6º lugar	Carolina Auxiliadora Dias

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DOM LARA**

4º lugar	Maria Eduarda Gomes Teixeira
----------	------------------------------

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMILIA (ESF) ESPERANÇA I**

4º lugar	José Gonçalo Araújo de Oliveira Junior
5º lugar	Hebert Lucas Lopes Correa

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMILIA (ESF) ESPERANÇA II**

7º lugar	Jonas Augusto Vieira
8º lugar	Vanusa Paulino de Paiva

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMILIA (ESF) NOSSA SENHORA APARECIDA I**

5º lugar	Wemerson da Silva Souza
6º lugar	Luana Cristina Lopes Pereira

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMILIA (ESF) PATROCÍNIO/SÃO JOÃO DO JACUTINGA**

6º lugar	Eliana Gomes de Sousa Oliveira
7º lugar	Marilaine Miranda de Souza Silva

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMILIA (ESF) SAPUCAIA/SÃO PEDRO**

5º lugar	Ecília Borges Veloso
----------	----------------------

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMILIA (ESF) SANTA LUZIA**

7º lugar	Marcilene Barbosa da Silva Moura
8º lugar	Ranyelli Estefany da costa Martins
9º lugar	Luana Junia Soares

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMILIA (ESF) SANTA CRUZ I**

7º lugar	Sabrina Gabriel Gomes de Sousa
----------	--------------------------------

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMILIA (ESF) SÃO CÂNDIDO/ILHA/PORTO SEGURO**

6º lugar	Maria Aparecida da Silva
7º lugar	Camila Andrade da Silva
8º lugar	Juliana da Silva Pimentel Gandra
9º lugar	Pâmela da Silva Soares

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMILIA (ESF) SANTO ANTÔNIO**

5º lugar	Denis Teixeira de Lima
----------	------------------------

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMILIA (ESF) SANTA ZITA I**

4º lugar	Raquel Ferraz da Silva
----------	------------------------

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) SANTA ZITA II**

4º lugar	Jessica Rodrigues Estevam Peres
5º lugar	Felipe Luis Rodrigues de Sousa

Art. 2º - O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização);
- b) original e fotocópia de comprovante de residência;
- c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- e) original e fotocópia do CPF;
- f) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g) 1 fotografia 3x4 recente;
- h) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função pública (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- k) antecedentes criminais;
- l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- m) declaração de que não infringe o **art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos provenientes de aposentadoria, o disposto no **art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;
- n) conta bancária no Banco Caixa Econômica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Caratinga, 20 de dezembro de 2019.

**Wellington Moreira de Oliveira**

**Prefeito Municipal**